



DELIBERAÇÃO Nº 175 – 04/11/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Solicitação do Instituto Mafra Imagem, localizada no município de Cianorte, CNPJ nº 10.491.826/0001-54, CNES 273819 de deliberação aprovando a aquisição de equipamento e material permanente referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 910491/20-00.

Aprova a solicitação do Instituto Mafra Imagem, localizada no município de Cianorte, CNPJ nº 10.491.826/0001-54, CNES 273819, tendo por objeto a aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 910491/20-002, no valor de R\$ 997.890,00 (novecentos e noventa e sete mil oitocentos e noventa reais).

Geraldo Biesek

SESA/Diretor Executivo de Saúde
Coordenador Estadual da CIB/PR